



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

Foi apresentado a esta Casa, pelo Prefeito Municipal, para tramitação, o **Projeto de Lei n.º 173, de 2023**, que autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento de premiação cultural e conceder auxílio financeiro a pessoas físicas, referentes à edição do Show de Calouros 2023, e dá outras providências.

Pela mensagem de encaminhamento do projeto (mensagem nº 34, de 2023), o autor solicita que o referido projeto de lei trâmite sob trâmite de urgência especial, prevista no art. 167, inciso I, do Regimento Interno.

Para justificar o pedido, o autor informa que a edição do Show de Calouros 2023 será realizada em seis dias, com início no dia 5 de maio, e encerramento no dia 20 de maio. No final será anunciada a classificação dos participantes, por categoria, e realizadas as premiações.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 173, de 2023, sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2023.

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vice-Presidente

MARcos TÚLIO DA SILVA
Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 8, 5, 23, por unanimidade
(sete votos favoráveis)

Responsável pela Secretaria